



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 183/83

INDICAÇÃO N.º 34/83

Indico à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, seja determinado com urgência a retificação do trajeto da estrada que liga o Bairro da Água da Espanholada à SP-375 na altura da Barra da Água da Espanholada, precisamente em frente à Indústria de Aguardente / São Joaquim, considerando-se que pelo trajeto atual, referida estrada passa a menos de quinze metros da balança e da descarga da indústria citada o que vem prejudicar sobremaneira a todos que da mesma se utilizam, pois na parte da tarde mais de dez caminhões carregados de cana congestionam aquele trecho de estrada, causando sérios problemas. Lembro ainda que esta retificação já foi demarcada, bastando somente os serviços de terraplanagem a serem executados com a motoniveladora, sanando-se assim este problema e beneficiando-se todos aqueles que se utilizam daquela via de acesso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de -
Palmital, em 19 de setembro de 1.983.


REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Vereador.-

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 19/83.
Presidente

ENCAMINHADO

EM 20/Sept/83

OFÍCIO N.º 303/83

